

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
GUAPO FMAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OFICINA DE BELEZA QUE SERÁ REALIZADO NO CRAS NO MES DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023 processo 8188/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEIA MARQUES FRANCO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
08.03	08.03.08.244.0245.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	580,00
08.03	08.03.08.244.0245.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	560,00
08.03	08.03.08.244.0245.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	373,03
08.03	08.03.08.244.0245.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	2.987,97
08.03	08.03.08.244.0245.2014.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	129	1.020,55
TOTAL				5.521,55

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUAPO FMAS, 24 de outubro de 2023.

Responsável